Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 36/08

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a confeccionar placa alusiva ao Centenário da Imigração Japonesa e aos trinta anos da assinatura do Convênio de Cidades-Irmãs São Vicente-Naha, a ser afixada no edifício-sede do Poder Legislativo.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a confeccionar placa alusiva ao Centenário da Imigração Japonesa e aos trinta anos da assinatura do Convênio de Cidades-Irmãs São Vicente-Naha, a ser afixada no edifício-sede do Poder Legislativo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de dezembro de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 36/08
Proc. n.º 226/08
cms